



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE CULTURA E ESPORTE

PARECER Nº 11, DE 2022.

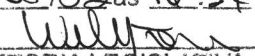
PROPOSIÇÃO: Projeto de Decreto Legislativo nº 9, de 2022, que Outorga Medalha “Osmar Xiquinho Zimmermman”, a equipe Cascavelense Vendrame Team.

PROPONENTE: Vereador Edson de Souza/MDB

RELATOR: Vereador Serginho Ribeiro/PDT

VOTO DO RELATOR: **FAVORAVEL**

PARECER DA COMISSÃO: **FAVORAVEL**

RECEBIDO EM:
02/08/22 às 16:27

DIRETORIA LEGISLATIVA

I – RELATÓRIO

O texto foi despachado para a Comissão Permanente de Cultura e Esporte para análise e, dentro dos prazos regimentais a comissão emite seu parecer.

II – VOTO DO RELATOR

Com base no art. 43, IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, foi despachado a mim a relatoria desta proposta legislativa, tendo em vista o cronograma de trabalhos da comissão e a ordem dos relatores.

O texto outorga Medalha Osmar Xiquinho Zimmermann a equipe Vendrame Team, pelo desempenho conquistado no 31º Campeonato Brasileiro de Kickboxing, realizado no Estado do Espírito Santo, em junho deste ano, onde atletas da equipe conquistaram premiações nas premiações ouro, prata e bronze, conforme a justificativa do texto:

- Jonathan Mareio Vendrame: ouro na modalidade *low kicks*;
- Alyson Campos: ouro na modalidade *kick light*,
- Trinyd Drumond Góis: ouro na categoria *Light Contact*, bronze na categoria *Kick light*,
- Bernardo Gomes: ouro na categoria *Point Fight*,
- Mikael Werus: prata na categoria *Point Fight*, bronze na categoria *Kick Light*,
- Laura Camargo: prata na modalidade *Point Fight*,
- Hellen de Lara: bronze na modalidade *Low Kicks*;
- Letícia de Paula: bronze na categoria *K1 Rufes*.



P. insubel



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

É preciso dizer que o Kickboxing obteve reconhecimento do Comitê Olímpico Internacional, em junho do ano passado, como modalidade Olímpica e deve estrear nas próximas edições das olimpíadas. Cumpre dizer que as conquistas mencionadas atendem os critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2006, que instituiu a Medalha de Honra ao Mérito Desportivo “Osmar Xiquinho Zimmermann”, dispõe em seu art. 2º, I, II e IV, que:

Art. 2º. Farão jus ao recebimento da honraria aqueles que preencherem os seguintes requisitos:

[...]

I - atletas e equipes, pela conquista de medalhas ou obtenção de **classificação até a terceira colocação em competições nacionais** e internacionais, representando nossa cidade, estado ou país e/ou;

II – atletas e equipes, pela conquista de medalhas ou obtenção de classificação em primeira colocação em competições estaduais e/ou;

[...]

IV – cidadão cascavelenses ou aqui radicados, entidades, clubes e associações de caráter desportivo, por relevantes serviços prestados ao Desporto local e/ou;

Por todos os motivos expostos manifesto meu **VOTO FAVORAVEL** a tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº 9, de 2022, que Outorga Medalha “Osmar Xiquinho Zimmermann”, a equipe Cascavelense Vendrame Team.

É o meu Voto.

Serginho Ribeiro

Vereador/Relator/PDT

III – PARECER DA COMISSÃO

Ao analisar o relatório acima o Vereadores integrantes da Comissão Permanente de Cultura e Esporte, acatam por unanimidade o voto do eminente Relator e se manifestam **FAVORÁVEIS** a tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº 9, de 2022, que Outorga Medalha “Osmar Xiquinho Zimmermann”, a equipe Cascavelense Vendrame Team.

Sala da Comissão Permanente de Cultura e Esporte.

Cascavel, 2 de agosto de 2022.

Pedro Sampaio

Vereador/Secretário/PSC

Policial Madril

Vereador/Membro/PSC